

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO PAÇO
MUNICIPAL E PRAÇA HILÁRIO PIOVEZAN
ERVAL VELHO-SC**

ÍNDICE

SUMÁRIO

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO PAÇO MUNICIPAL E PRAÇA HILÁRIO PIOVEZAN	1
ERVAL VELHO-SC	1
INTRODUÇÃO.....	3
DADOS DA OBRA	3
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	4
1.0 SERVIÇOS INICIAIS	5
1.1 PLACA DE OBRA	5
1.2 ART DE EXECUÇÃO	5
2.0 DEMOLIÇÕES RETIRADAS	5
2.1 PISO EXISTENTE	5
3.0 CONSTRUÇÃO	5
3.1 CANTEIROS	5
3.2 RAMPA DE ACESSO.....	6
3.4 MURETA LETREIRO	6
3.5 PERGOLADO ESTACIONAMENTO	6
4.0 PINTURA.....	7
5.0 ILUMINAÇÃO	8
6.0 MOBILIÁRIO URBANO.....	9
6.1 LIXEIRAS	9
6.3 BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA	10
7.0 PAISAGISMO.....	10
7.1 VEGETAÇÃO EXISTENTE	10
7.2 ÁRVORES E ARBUSTOS	10
9.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo é parte integrante de um contrato de serviço de projeto arquitetônico para revitalização do entorno do Paço municipal bem como pintura externa do mesmo, e revitalização da Praça Hilário Piovezan a qual encontra-se em anexo, através da Prefeitura Municipal de Erval Velho-SC, inscrita no CNPJ nº 82.939.422/0001-91, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, CEP: 89613-000 (contratante), CPRETTO Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ nº 44.927.247/0001-23, localizada na Rua São Roque, 620, Centro, Jaborá – SC, (contratado e responsável técnico pelo projeto) e tem como objetivo, descrever, orientar e esclarecer quanto aos detalhes construtivos gerais do projeto que será executado, na Avenida XV de Novembro, Centro, Erval Velho-SC.

DADOS DA OBRA

Obra: Projeto arquitetônico para revitalização do entorno do Paço municipal e Praça Hilário Piovezan

Local: Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho-SC.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Erval Velho-SC

Área a ser revitalizada: 1.869,20m²

Responsabilidade técnica:

Projeto de Arquitetônico: Carlos Eduardo Pretto CREA/SC: 172.080-0

Planilha Orçamentária: Carlos Eduardo Pretto CREA/SC:172.080-0

Memorial Descritivo: Carlos Eduardo Pretto CREA/SC:172.080-0

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

É de responsabilidade da **empresa contratada para a execução**, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos básicos fornecidos bem como no respectivo memorial descritivo, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT, normas de segurança, acessibilidade, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

A empresa contratada deverá seguir a todos os parâmetros da NR 18 quanto **a segurança e as condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção**. Os projetos básicos e ou executivos fornecidos incompletos, ou desatualizados, necessários à execução do objeto da licitação/contratação, bem como outros projetos básicos não fornecidos, tais como os complementares ou os detalhes que não constarem dos projetos ou especificações fornecidas, deverão ser elaborados, alterados ou modificados pela **empresa contratada para execução** depois de esclarecidas antecipadamente todas as dúvidas juntamente com o fiscal da obra e os representantes da PREFEITURA e com os autores dos respectivos projetos, que deverão aprová-los, quando da execução de cada serviço específico, sendo que o original e cópias deverão ser entregues à PREFEITURA antes do início dos serviços, bem como todas as modificações executadas no decorrer até o final das obras e serviços deverão ser cadastradas e ou alteradas pela **empresa contratada para execução**, e fornecidos os originais e ao final da obra deverá ser providenciado o "as built" e entregue à PREFEITURA em meio digital DWG.

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DE OBRA

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo todas as informações pertinentes à execução tais como: Nome da obra em execução, empresa executora, profissional responsável, número de registro da empresa e do profissional, área total da obra, valor da obra e processo licitatório.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

1.2 ART DE EXECUÇÃO

O profissional responsável pela execução da obra terá que preencher uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com os serviços a serem realizados e estando em acordo com as anotações de projeto, responsabilizando-se pela execução do mesmo.

2.0 DEMOLIÇÕES | RETIRADAS

2.1 PISO EXISTENTE

O piso externo existente no entorno do Paço Municipal | Praça Hilário Piovena, e passeio público do perímetro, deverá ser removido.

Deverá ser executado piso em concreto armado, conforme especificações técnicas abaixo.

- Solo deverá ser compactado e apiloado
- Lona preta sobre o solo compactado
- Concreto armado moldado “in loco” ou usinado 25MPA, com tela de aço soldada Ø (diâmetro)5,00mm, malha 10x10cm, espessura 8cm.
- Juntas de dilatação a cada 2,50m, espessura 1,50cm.

3.0 CONSTRUÇÃO

3.1 CANTEIROS

Os canteiros serão moldados “in loco”, executados com concreto usinado 20 MPA,

em trecho reto, com extrusora de 5 centímetros.

Os mesmos, possuem altura de 15 centímetros, por 12 centímetros de largura, conforme projeto arquitetônico.

O traço da argamassa de revestimento deverá ser 1:4 (01 medida de areia média para 4 medidas de cimento).

3.2 RAMPA DE ACESSO

A rampa de acesso ao Paço Municipal, deverá ser executadas com concreto armado, com tela de aço soldada Ø (diâmetro)5,00mm, malha 10x10cm, espessura 8cm.

Sua inclinação longitudinal deverá ser de no máximo 8,33% e inclinação transversal máximo de 2%, conforme projeto arquitetônico.

Devem ser dotadas de guia de balizamento com altura mínima de 5 centímetros, e corrimão metálico inox tubular, em duas alturas (70 centímetros do piso acabado e 92 centímetros do piso acabado), conforme NBR 9050/2020.

3.4 MURETA LETREIRO

A mureta de apoio para o letreiro será executada com bloco de vedação 14x19x39 centímetros, com argamassa de assentamento com preparo manual. A mesma possui dois níveis de altura, sendo 01 de 4,70 metros de comprimento x 0,60 metros de altura, e mureta de 3,00 metros de comprimento x 0,40 metros de altura, transpassadas entre elas, conforme projeto arquitetônico.

O acabamento da mureta 01 deverá ser com revestimento em porcelanato de acabamento polido em textura marmorizada ou em mármore calacatta. O acabamento da mureta 02 deverá ser em cimento queimado.

O letreiro irá sobre a mureta 01, com altura de 30 centímetros, sendo ele confeccionado em concreto ou material de durabilidade e acabamento semelhante. Ver detalhe em projeto arquitetônico.

3.5 PERGOLADO ESTACIONAMENTO

Pergolado em madeira plástica ou madeira natural do tipo Ipê, destinado a estacionamento de veículos, com dimensão de 18,07 metros de comprimento x 3,76 metros de largura x 2,35 altura livre.



Pergolado para estacionamento de veículos

4.0 PINTURA

A pintura externa do Paço Municipal deverá ser composta de fundos e tintas de acabamento. Os fundos (“*primer*”) têm como função, ligar o substrato às tintas para selar as superfícies, proporcionando economia no consumo das tintas. As massas servem para tornar as superfícies mais lisas e homogêneas. Conforme as normas da ABNT e as prescrições do fabricante da tinta, o processo de pintura deverá realizar-se através das seguintes etapas:

- preparação da superfície;
- aplicação de fundos;
- aplicação de tinta de acabamento.

A pintura será executada conforme cores definidas pelo responsável técnico pela fiscalização da obra, porém como sugere-se a cor: Azul Chuva (Coral Tintas), Branco, e Cinza Alpino (Coral), conforme detalhamento no projeto arquitetônico.

As paredes devem receber acabamento em pintura com tinta acrílica, de 1ª qualidade, em no mínimo 02 (duas) demãos, ou até que se tenha um perfeito acabamento e recobrimento da superfície.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi fosco, e brilhante).

O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc. O reboco em

desagregação deverá ser removido e aplicado novo reboco. Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofo com uma solução de cloro e água, enxaguar e deixar secar.

5.0 ILUMINAÇÃO

As luminárias existentes serão substituídas por novos modelos:

- Luminária Led Pétala dupla Led – 36w – 3,00 metros (01 unidade)



Imagem Ilustrativa

- Arandela externa facho duplo 9w acabamento branco – Led 3000k (03 unidades)

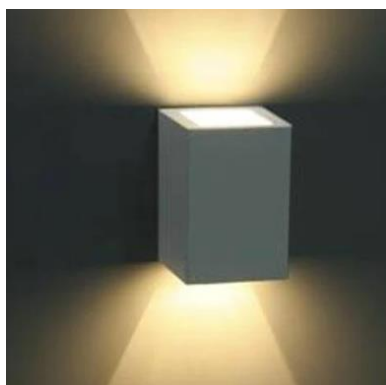


Imagem Ilustrativa

- Poste balizador solar acabamento preto IP65 – 3000k (19 unidades)



Imagem Ilustrativa

- Balizador de solo embutido 5w – IP7 – 3000k (03 unidades)



Imagem Ilustrativa

- Refletor de solo led 10w IP65 – acabamento preto – led 3000k (04 unidades)



Imagem Ilustrativa

6.0 MOBILIÁRIO URBANO

6.1 LIXEIRAS

As lixeiras em madeira plástica, com capacidade para 94 litros, serão dispostas as destinadas para lixo orgânico e reciclável uma ao lado da outra. Serão 02 unidades para cada

classificação de lixo.



Imagem Ilustrativa

6.3 BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA

Banco em madeira plástica com largura de 2,00 metros, sendo 04 unidades.



Imagem Ilustrativa

7.0 PAISAGISMO

7.1 VEGETAÇÃO EXISTENTE

Arborização existente será preservada. Apenas 12 coqueiros serão realocados devido a reforma do estacionamento, conforme planta de projeto paisagístico.

7.2 ÁRVORES E ARBUSTOS

Na Praça Hilário Piovezan serão plantadas 03 árvores da espécie Mutambo, nome científico *Guazuma ulmifolia* (Malvaceae) ou árvore de sombra similar, locadas conforme projeto paisagístico.

No entorno do Paço municipal, serão plantadas 09 unidades da espécie *Monstera Deliciosa* (Costela de Adão), 09 unidades da espécie Ravela e 06 unidades de *Lambaris roxo*.



Mutambo - *Guazuma ulmifolia* (Malvaceae)



Monstera Deliciosa (Costela de Adão)



Ravenala madagascariensis



Lambari Roxo

9.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial, projetos e especificações devem ser usados em conjunto, pois se complementam. Todos os materiais a serem empregados na obra devem ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações acima.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado para fiscalização, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

No caso da necessidade de alteração deverá ser previamente discutida com a fiscalização e o responsável técnico, antes da execução.

Eral Velho – SC, Novembro de 2022.

Prefeito em exercício

Responsável Técnico